



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ

INDICAÇÃO Nº510/21

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o douto Plenário, que o Executivo municipal juntamente com a Secretaria de Cultura verifiquem a possibilidade de inserção no calendário comemorativo – “Dia do Motociclista”, o dia 27/02.

Senhor Presidente
Nobres Pares

Justificativa

Indico aos órgãos competentes que seja estudada a possibilidade de inserção desta data comemorativa – 27/02 - aos motociclistas, esses profissionais que por muito tempo não foram valorizados como gostaríamos, mas que agora com o Advento da Pandemia ficou clara a necessidade da valorização dos motociclistas, seja no âmbito alimentício, transportes ou serviços, de uma forma geral. Fica aqui o nosso reconhecimento por esse trabalho.

Na certeza da proverbial atenção, encaminho a propositura ao Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 23 de Novembro de 2021.


PAULO SÉRGIO TEIXEIRA
VEREADOR